

PORTARIA N° 738 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Reitor-Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de 443 de 14 de julho de 2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 555, de 15 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2011, seção 2, página 20, que nomeou em caráter efetivo **SANDRO RIZZON VIEIRA**, habilitado em concurso público, homologado em 02/06/2010, para o cargo de Assistente em Administração, Classe D, nível de capacitação I, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Câmpus Foz do Iguaçu deste Instituto, na vaga de código 812792.



Paulo Tetuo Yamamoto

Publicação no DOU

Data: 21 / 11 / 11.

Seção: 2 Pág: 01